



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2318

PUBLICADO

Edição nº: 1511

Data: 27/03/2020 Pág. 33
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 539.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2036	Manutenção e Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento		
103 – 3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	0-1-000	539.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			539.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			539.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.002	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2009	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação		
66 – 3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	40.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.451.1502.1052	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente da unidade - SMOSP		
258 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	300.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1056	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
303 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	100.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.1058	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos - Serviços Públicos		
320 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	99.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			539.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			539.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

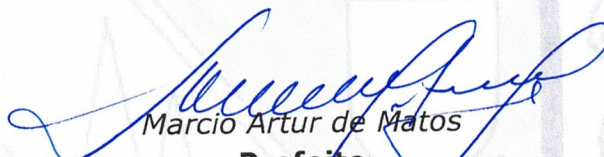
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 – LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2020.


Marcio Artur de Matos
Prefeito



